

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 91/2013
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 08/2013
- c) Data Homologação 29/11/13
- d) Objeto da Licitação Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Ampliação do Posto de Saúde do Rio Gavião, conforme Proposta nº 08956.2010001/13-003, celebrada entre o Fundo Nacional de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Edital e seus anexos.

À empresa:

Item	Desc. do Item	Fornecedor Vencedor	V. Homologado por item
1	Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Ampliação do Posto de Saúde do Rio Gavião, conforme Proposta nº 08956.2010001/13-003, celebrada entre o Fundo Nacional de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão-de-obra, conforme projetos técnicos, memoriais e planilhas orçamentárias em anexo ao edital.	M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 110.833,28

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	Total Homologado	Valor homo. por extenso
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 110.833,28	Cento e dez mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de novembro de 2013.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal